



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE PRESENÇA NA
WEBCONFERÊNCIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 8 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA a LISTA PRELIMINAR DE PRESENÇA NA WEBCONFERÊNCIA** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

- 1. Divulgar, no Anexo I deste Edital, LISTA PRELIMINAR DE PRESENÇA NA WEBCONFERÊNCIA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO.**
- 2. Conforme o item 2.4.1. do referido Edital: “O curso de Capacitação terá sua abertura online via Webconferência. O candidato que não participar da Webconferência neste dia, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.”**
- 3. ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra a lista de presença na webconferência, de acordo com o item **12. DOS RECURSOS, do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 8 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO.**
3.1 o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o ANEXO II deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos. Encaminhá-lo DIGITALIZADO, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), **via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br**, **das 7h do dia 1º de março de 2021 até as 19h do dia 2 de março de 2021, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.**
3.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

LICENCIATURA EM FÍSICA

Nome	Presente/Ausente
Eriton Rodrigo Botero	Presente
Elisangela Matias Miranda	Presente

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Presente/Ausente
Daniel Traina Gama	Presente

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Presente/Ausente
Jane Correa Alves Mendonça	Presente
José Jair Soares Viana	Presente



ANEXO II

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, das 7h do dia 1º de março de 2021 até as 19h do dia 2 de março de 2021, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;
o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br;
3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato no curso de _____ função de _____, recorro do RESULTADO PRELIMINAR divulgado no dia 26 de fevereiro de 2021 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

Em caso de anexos, cite-os:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 8 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de fevereiro de 2021.

(assinatura)